



TERMO DE ADESÃO DE ATA Nº 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023
Pregão Eletrônico nº 05/2023

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 146804/2023 pelo Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 93/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2023, do Prefeito Municipal de Nova Crixas/GO, conforme documentação constante no processo à fl. 65;

CONSIDERANDO o aceite da empresa vencedora do certame licitatório, qual seja **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, conforme documentação constante no processo à fl. 61;

CONSIDERANDO a Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e Financeira emitida pela Contadora Sra. Eunice Martins Barcelos, CRC 018349/0-5, e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Clayton Batista Divino Machado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, datado de 12 de janeiro de 2024, constante no processo às fls. 217/222;

CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa cumpre todos os requisitos exigidos;

DECIDO pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 93/2023 acima descrita, para fins de fornecimento dos objetos conforme dados abaixo:

FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala



03, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville – Santana do Parnaíba/SP, Fone: (19) 3518-7000/ (19) 3518-7021/ (19) 9 9654-2970, E-mail: novoscontratosprime@primebeneficios.com.br, neste ato representado pela **Sra. Renata Nunes Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 371.237.288-40:

Dados aderidos:

Item	Descrição do Objeto	Un	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual	Taxa de Adm (%)
01	Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado com tecnologia de pagamento por meio de CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de COMBUSTÍVEIS em geral, para abastecer os veículos, máquinas e equipamentos do Município de Piracanjuba-GO incluídos aqueles locados, cedidos, conveniados e próprios.	Mês	12	R\$ 40.122,30	R\$ 481.467,64	- 0,07
VALOR TOTAL A SER ADERIDO -----					R\$ 481.467,64	

Quantidade detalhada do quantitativo anual estimado de combustíveis:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
Gasolina	LT	51.710,62
Diesel Comum	LT	953,34
Etanol	LT	553,95
Diesel S-10	LT	23.849,29
Gasolina Aditivada	LT	4.503,03

Handwritten signature



Importa-se a presente Adesão o valor total de **R\$ 481.467,64 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.00 – Ficha 437 – Material de Consumo

55.01.10.301.1007.2.039 – 3.3.90.30.00 – Ficha 478 – Material de Consumo

55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.30.00 – Ficha 491 – Material de Consumo

55.01.10.304.1007.2.042 – 3.3.90.30.00 – Ficha 503 – Material de Consumo

Publique-se;

Piracanjuba/GO, 16 de janeiro de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba